



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 066/13

Data: 18/02/13

Hora: 14:30

Visto: *Almeida*

INDICAÇÃO

EMENTA: Demarcação da via pública com local

**Destinado para carga e descarga
em frente ao Centro Cultural.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Frederico Carlos de Carvalho Alves, que viabilize aos Órgãos competentes, para que providencie a demarcação da via pública com local destinado para carga e descarga em frente o Centro Cultural.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessário, porque no Centro Cultural são realizados vários eventos e inclusive com a participação de estudantes que muitas vezes o transporte tem atrapalhado o trânsito, pois tem que parar o veículo na rua.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

BRUNO MAGALHÃES
Vereador – PV